



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DA SAÚDE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sarandí/RS, na Rua Paulo Dall'Oglio, nº 566, sala 301, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.111.141/0001-78, neste ato representado por sua representante legal Sra. **CHARLENE DELLA LIBERA**, brasileira, residente e domiciliada em Sarandí/RS, portadora do CPF sob o nº 022.227.120-50 e da cédula de identidade civil sob o nº 2099452837/SSP, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base Inexigibilidade nº 21/2021 e Processo Licitatório nº 157/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 151/2021, datado de 02 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

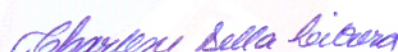
Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 02/09/2023, em atendimento a solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**


As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.  
Frederico Westphalen, 01 de setembro de 2022.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**CHARLENE DELLA LIBERA**  
JC ASSESSORIA E CONS. NA AREA DA SAÚDE LTDA  
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: 

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos: 

CPF: 973.655.050-87

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000  
www.fredericowestphalen.rs.gov.br